

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....



## DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO  
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO ARTIGO DA LEI DE Nº 480/2021 DE 01 DE julho DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

DECRETA:

**ART. 1º** - FICA ALTERADO O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
3.3.90.35.00 / 0 - Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S</b>		
3.3.90.32.00 / 0 - Material de Distribuição gratuita	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS</b>		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO

CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO VIEIRA NASCIMENTO**  
Sec. de Finanças e Planejamento  
CPF : 481.432.005-15

**FERNANDO SCHUELER BRITO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 926.066.015-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO  
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 679.000,00 (Seiscentos e setenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 484/2021 de 22 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 679.000,00 (Seiscentos e setenta e nove mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.008 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

3.1.90.91.00 / 0 - Sentenças Judiciais	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS**

**2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS**

4.4.90.92.00 / 24 - Despesas de Exercícios Anteriores	479.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>479.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>479.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>679.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.008 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO  
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.6.90.71.00 / 0 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS**

**1.004 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	479.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>479.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>479.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>679.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO VIEIRA NASCIMENTO**  
Sec. de Finanças e Planejamento  
CPF : 481.432.005-15

**FERNANDO SCHUELER BRITO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 926.066.015-72